

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, do prazo e do valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 228/2022**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 08 de abril de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2022

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONTRATO: 228/2022

CONTRATADA: MENEZES TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 25.081.841/0001-00

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 228/2022, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 06 (seis) meses. Sendo assim o valor inicial do contrato também é prorrogado, renovado.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: Sílvia Silva Matos